

PLANOMUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

ANCHIETA – SC

EMANCIPAÇÃO POLITICA EM 20 DE MARÇO DE 1963

Prefeito Municipal

Ivan José Canci

Vice-Prefeito

Edgar José Benetti

Secretário Municipal de Saúde

Martinhos Scantamburlo

Secretária de Assistência Social

Carla Tremarim

Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Claudecir Vieira

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rafael Ferreira

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Rosângela Dondoerfer

SUMÁRIO

1. REVISÕES DO PPR-ESP	Pg. 03
2.COMPARTILHAMENTO DO PLANO:.....	Pg. 04
3.RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP:.....	Pg.04
4.LISTA DE ABREVIATURAS:.....	Pg. 05
5.LISTA DE FIGURAS:.....	Pg.05
APRESENTAÇÃO:.....	Pg. 07
6.OBJETIVOS:.....	Pg. 08
6.1. OBJETIVO GERAL:.....	Pg. 08
6.2. OBJETIVO ESPECÍFICO:.....	Pg. 09
7.MARCO LEGAL E NORMATIVO:.....	Pg. 10
8.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:.....	Pg. 13
8.1. ASPECTO SOCIOECONÔMICOS:.....	Pg. 15
8.2.ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH):.....	Pg. 15
8.3. HISTÓRICO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL:.....	Pg. 16
8.4. ATIVIDADES ECONÔMICAS:.....	Pg. 16
8.5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:.....	Pg. 17
8.5.1. Recursos Minerais:.....	Pg. 17
8.5.2. Localização, Limites e Divisões Territoriais:.....	Pg. 18
8.5.3. Principais Rodovias:.....	Pg. 19
8.6. CLIMA:.....	Pg. 20
8.6.1. Pluviometria:.....	Pg. 20
8.6.2. Cenários de Risco.....	Pg. 27
8.7. HIDROGRAFIA:.....	Pg.39
8.8. SETOR DA SAÚDE:.....	Pg.40
8.9. SETOR DE A ASSISTÊNCIA SOCIAL:.....	Pg.42
8.10. SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA:.....	Pg.43
8.11. SETOR DE OBRAS:.....	Pg.44
9.0. GESTÃO DE RISCOS EM DESASTRES:.....	Pg.45

9.1.CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS M DSASTRES:.....	Pg.45
9.2.CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE:	Pg.46
9.3. ATUAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS:.....	Pg.48
9.3.1. Ocorrência de “ESTIAGENS”:.....	Pg.48
9.3.2. Ocorrências de “ENXURRADAS”:.....	Pg.51
9.3.3.Ocorrência de “DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS”:.....	Pg.53
10.0. ORGANIZAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE:.....	Pg.56
10.1.CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE “COES”:.....	Pg.56
10.2 SALA DE SITUAÇÃO:.....	Pg.56
11. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO:.....	Pg.58
12. CAPACITAÇÕES:.....	Pg.58
13. REFERÊNCIAS:.....	Pg.59

1. REVISÕES DO PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável
Revisão 00			
Revisão 01			
Revisão 02			
Revisão 03			

2. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

Local	Responsável
http://www.anchieta.sc.gov.br	Prefeitura Municipal

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP

FUNÇÃO	NOME	EMAIL	TELEFONE
Secretário de Saúde	Martinhos Scantamburlo	tfdanchieta@gmail.com	(49) 36530091
Técnica de Vigilância Sanitária	Rosângela Dondoerfer	smsanchieta@yahoo.com.br	(49) 99450209
Enfermeira	Patricia Campana	saude@anchieta.sc.gov.br	(49) 991470618

INTEGRANTES / COLABORADORES

FUNÇÃO	NOME
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	Rafael Ferreira
Sargento do Corpo de Bombeiros	Jair José da Veiga

Sargento da Polícia Militar

Gilmar José Vidori

Defesa Civil

Angelin Perreira

Secretária da Assistência Social

Carla Tremarin

Setor de Engenharia

João Ruby

REVISORES

FUNÇÃO

NOME

Técnica de Vigilância Sanitária

Rosângela Dondoerfer

Defesa Civil

Angelin Perreira

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Rafael Ferreira

4. LISTA DE ABREVIATURAS

SUS - Sistema Único de Saúde.

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **CPRM** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. **CIB**- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. **SINPDEC** - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. **CONPDEC** - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. **FN/SUS** - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

5. **LISTA DE FIGURAS**

Figura 01: Histórico de média mensal de precipitação acumulada 1961/2020. **Figura 02:** Histórico de média mensal de temperaturas registradas 1961/2020. **Figura 03:** Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 04: Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 05: Bacia do Rio Uruguai. Fonte CPRM.

Figura 06: Mapa Hidrográfico de São Carlos. Fonte: AMOSC.

APRESENTAÇÃO

As Emergências em Saúde Pública “ESP” são caracterizadas como situações que exigem a adoção de medidas urgentes de mitigação, prevenção, controle e contenção de riscos. Independente das origens ou das causas dos desastres é necessário que os setores públicos e privados estejam preparados para o enfrentamento dos problemas causados pelas emergências, minimizando assim os danos à população atingida. São necessárias estratégias planejadas, coordenadas e já estabelecidas para que as respostas às emergências sejam imediatas ou mais ágeis possíveis, a fim de amenizar os danos e

reduzir os riscos à saúde coletiva e individual.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento preocupante no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes. Pandemias, epidemias e desastres naturais vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores da sociedade (economia, agricultura e meio ambiente). Nesse cenário observado, destaca-se o grande número de ocorrência e recorrência de doenças transmissíveis, sucessivas epidemias e surtos, além do aumento na frequência e intensidade de desastres causados pelas mudanças climáticas no mundo.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990 do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 dessa lei e seus incisos, competem ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde. Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços, compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis por apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle

e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL:

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1-Planejamentos estratégicos para redução de riscos e danos de desastres no município;

2-Levantamento de histórico de informações sobre desastres ocorridos e as vulnerabilidades existentes no município;

3-Atuar no monitoramento das agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências e danos à saúde humana.

4-Levantamento da capacidade de resposta (imediata ou em tempo hábil) para

Emergências em Saúde Pública;

5-Mapear as áreas de vulnerabilidades e os seus potenciais riscos para estabelecer estratégias de atuação e resposta;

6-Estruturação do Setor de Saúde Municipal para otimizar a capacidade de resposta à população atingida;

7-Organização das medidas de atuação intersetoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por exemplo: Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, DMER, Secretaria de Assistência Social, Setores de Vigilância Sanitária Municipal, Setor de Endemias, Setor de Epidemiológica, Secretaria de Educação, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil;

8-Estabelecer um fluxo de comunicação intersetorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRES) para fortalecer as ações de Saúde Pública, Educação em Saúde e conscientização social.

7. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasar as ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres.

•LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, “Sistema Único de Saúde” (SUS): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

•PORTARIA Nº 1.172, DE 15 DE JUNHO DE 2004: Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção

às Urgências (2006).

•**LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009:** Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

•**PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010:** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

•**DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010:** Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

•**DECRETO Nº 7.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011:** “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”

•**PORTARIA Nº 2.952/GM/MS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011:** Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

•**DECRETO Nº 7.535, DE 26 DE JULHO DE 2011:** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

•**PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

•**LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012:** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -

SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 04 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

•**DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011:** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

•**PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, DE 09 DE JUNHO DE 2013:** Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

•**PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017:** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

•**RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018:** Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)

•**PORTARIA Nº 188/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020:** “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

•**DECRETO Nº 10.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2020:** “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da

OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

•**PORTARIA SES Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2021:** visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

•**PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022:** Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

•**PORTARIA GM/MS Nº 874, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

•**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC:** Estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

• **Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022):** Altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.

•**Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022):** Institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

•**Portaria nº 814 (2022):** Dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e

prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.

•**Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC:** Orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.

8. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Anchieta teve sua fundação em 23 de março de 1963. A colonização de Anchieta teve início no fim da década de 40 e começo da década de 50, porém, já residiam nos arredores da sede, há mais de 50 anos, muitas famílias de caboclos vindas das disputas do Contestado, das regiões próximas do Paraná, Santa Catarina e da Argentina, que se instalaram nas matas nativas onde hoje se situam as Linhas: Medianeira, Santa Rita, Camargo, Gaiola e Sete de Setembro. Com a chegada da Colonizadora Pinho & Terras Ltda, através do seu representante regional Olímpio Dal Magro, as terras do município foram divididas em colônias que eram vendidas às famílias de agricultores vindos, na sua maioria do Rio Grande do Sul. As famílias de caboclos que aqui viviam há mais de 20 anos, se não tivessem dinheiro para comprar suas próprias terras, eram despejadas pela justiça.

A partir da divisão e venda dos lotes, no final da década de 40 e durante toda a década de 50, ocorreu a colonização mais intensa do município de Anchieta. As famílias vinham morar neste território em busca de terras para produzir e de riquezas naturais como madeira. Estas famílias eram, em sua maioria, vindas do Estado do Rio Grande do Sul, algumas famílias de outras regiões de Santa Catarina. A ocupação populacional chegou ao auge nos meados de 1980, quando o município tinha uma população de cerca de 11.000 habitantes, sendo 75% desta população residente no campo.

- Área territorial..... 231.991 km²
- Latitude.26° 32 '4'

- Longitude 53° 20 '11' Oeste
- Altitude..... 755 m acima do nível do mar.
- Clima..... Mesotérmico úmido com verão quente e temperatura média de 17,8 ° C.
- Temperatura mínima..... 01° C
- Data da fundação..... 23/03/1963
- Corrente elétrica..... 220 volts.

8.1 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS:

O município de Anchieta/SC tem hoje 5.942 habitantes (IBGE, 2022). A base da economia é a agricultura, indústria, comércio e serviços. Na agricultura o destaque para o cultivo de milho e soja, na pecuária destaca-se a criação de suínos, gado de corte e leite. Na indústria destaca-se a produção de móveis, peças de fibras e plástico e máquinas. O comércio é bem diversificado suprindo as necessidades das famílias. A Prestação de serviços está organizada com serviços necessários para atender a população e um destaque recente para os serviços de turismo com rotas turísticas, serviços de hospedagem, alimentação e outros.

A faixa etária dos habitantes está dividida em:

- Crianças e adolescentes de 0 a 19 anos – 1.266 pessoas.
- Adultos de 20 a 59 anos – 3.020 pessoas.
- Idosos acima de 60 anos – 1.191 pessoas.

8.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH):

Anchieta possui um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,699. A

escolarização da população é de 99,8% (IBGE 2010).

8.3 HISTÓRICO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL DE ANCHIETA:

- 2021 = 5.477 habitantes.
- 2010 = 6.380 habitantes.

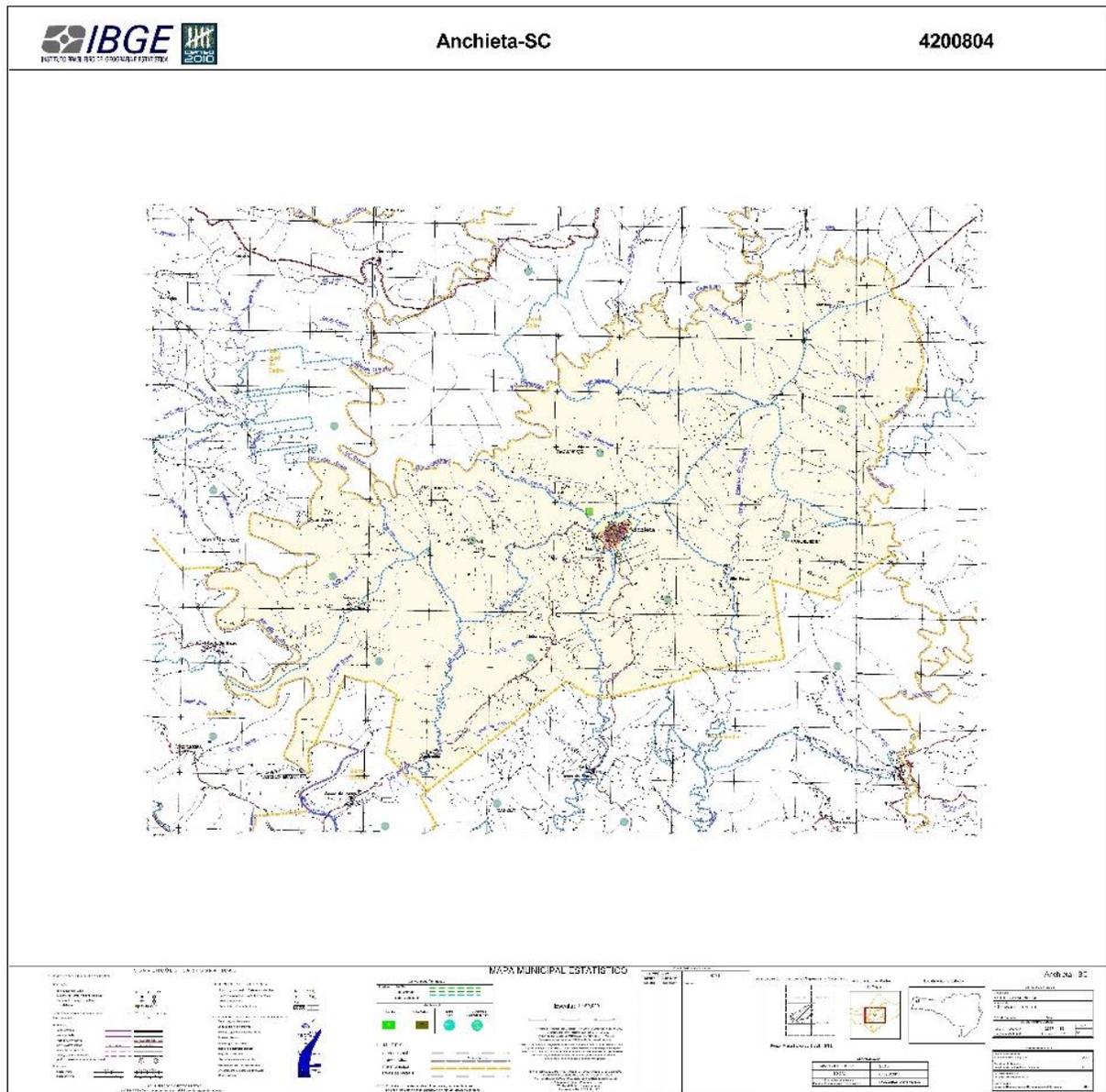
8.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS:

O município de Anchieta conta hoje com várias atividades econômicas, tais como: na área das indústrias, contamos com Indústria de Móveis, Metalúrgicas, Confeções de vestuário Masculino e Feminino, Calçados, Indústria de derivados do leite e da Cana-de-açúcar. A base da economia é a agricultura, indústria, comércio e serviços. Na agricultura o destaque para o cultivo de milho e soja, na pecuária destaca-se a criação de suínos, gado de corte e leite. Na indústria destaca-se a produção de móveis, peças de fibras e plástico e máquinas. O comércio é bem diversificado suprimindo as necessidades das famílias. A Prestação de serviços está organizada com serviços necessários para atender a população e um destaque recente para os serviços de turismo com rotas turísticas, serviços de hospedagem, alimentação e outros.

A renda familiar do nosso município gira em torno de dois salários mínimos para trabalhadores formais, com cerca de 23,5 % (1.305 pessoas) da população do município ativa no mercado de trabalho (IBGE, 2020).

8.5 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

Figura 1 - Mapa Municipal estatístico



Fonte: IBGE (2010).

Disponível

em:

https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sc/anchieta_v2.pdf

Recursos Minerais:

O município apresenta recursos geográficos com grandes belezas naturais, conta com a presença de várias cachoeiras, como também piscinas naturais, próximos ao centro, possibilitando a realização de projetos turísticos na região.

8.5.1 Localização, Limites e Divisões Territoriais:

O município de Anchieta São José do Cedro, Guaraciaba, Barra Bonita, Romelândia, Campo Erê, Palma Sola.

Anchieta está localizada no extremo-oeste, na microrregião de São Miguel do Oeste, localizando-se a 139 km de distância do Município de Chapecó e a 675 km da capital do estado, Florianópolis.

A divisão territorial do município se apresenta da seguinte forma:

- **Área Urbana:** Bairro Centro, Xavantes, Cohab, Cantu.
- **Área Rural:** Linha São Marcos, Linha Salete, Linha São José, Linha São Pedro, Linha Prateleira, Linha São Paulo, Linha Nova Ceara, Linha Aparecida, Linha São Domingos, Linha Santa Rita, Linha São Roque, Linha João Café Filho.

Principais Rodovias:

O município de Anchieta apresenta um sistema viário que compreende rodovias estaduais e municipais. A rodovia estadual (com pavimentação asfáltica) nos liga aos municípios de Romelândia, Guaraciaba. Pelas rodovias nacionais “BR 163 e 161.

- Distância dos municípios:

- À Chapecó 138,7 km

- À Blumenau 592,9 km
- À Joaçaba.....278,6 km
- À Lages..... 446,5 km
- À Xanxerê. 160,3 km
- À São Miguel do Oeste43,9 km

- Distâncias das Capitais:

- À Porto Alegre..... 688,9 km
- À Florianópolis. 675 km
- À Curitiba 539,4 km
- À São Paulo.....964,3 km
- À Brasília..... 1659 km

8.6 CLIMA:

“O clima é quente e temperado. Em Anchieta existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. A classificação do clima é Cfa segundo a Köppen e Geiger. 19.5 °C é a temperatura média. Tem uma pluviosidade média anual de 1982 mm. Anchieta está no Hemisfério Sul. Os dias bálsimos do Verão começam no final de Janeiro e terminam em Dezembro. Este período engloba os meses: Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março. A época mais popular para visitar é a Janeiro, Fevereiro, Março, Novembro, Dezembro”.

Analisando o histórico dos últimos 10 anos do município de Anchieta e das regiões próximas, foi possível constatar a incidência de diversos eventos climáticos que causaram

desastres ambientais, prejuízos à população e aumento de demanda nos atendimentos no Setor da Saúde, Setor de infraestrutura pública, Setor de Agricultura e do Setor de Assistência Social do município. Os desastres naturais que ocorreram nos últimos anos foram:

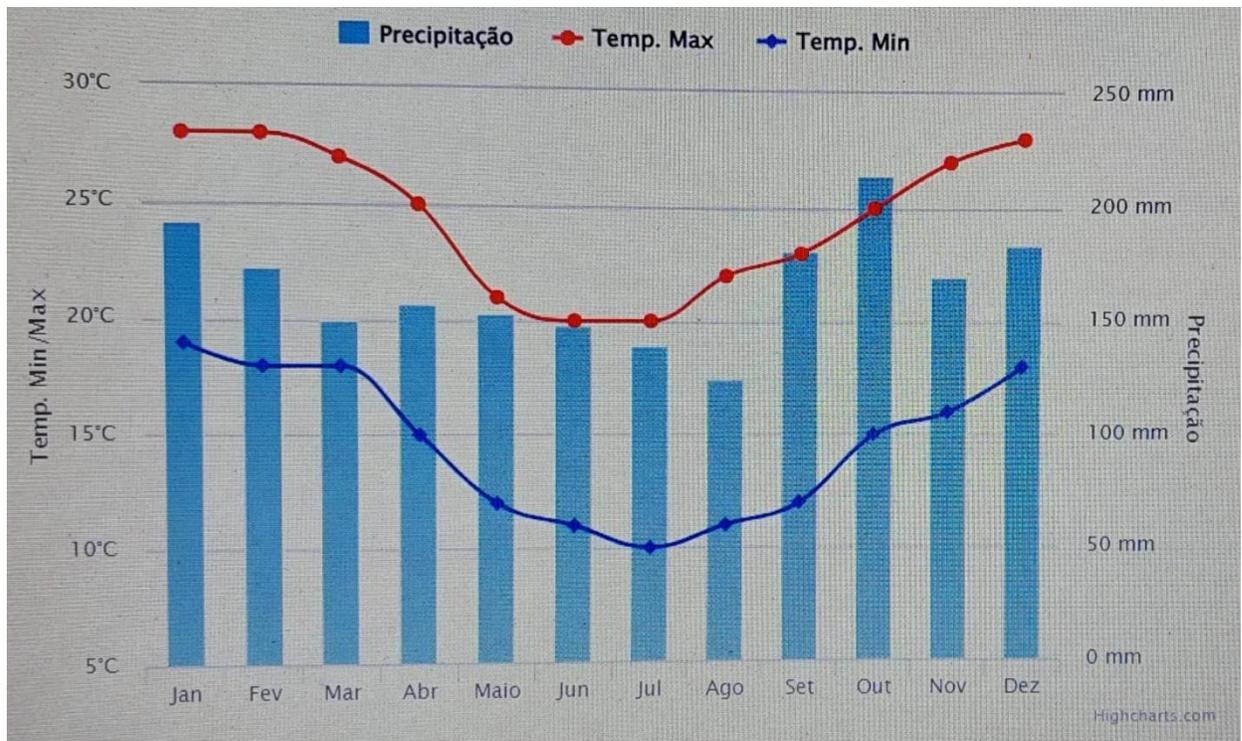
- ESTIAGEM
- ENXURRADAS
- DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Pluviometria:

A região oeste de Santa Catarina possui característica do clima diferenciado do restante do Estado, o que ocasiona precipitações com períodos de grande intensidade e também épocas do ano com ocorrência de estiagem. Como explica Mauricí Amantino Monteiro (CLIMERH – Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina).

As figuras a seguir representam a média das temperaturas máximas e mínimas, e as precipitações no município de Anchieta. É possível observar que o mês de outubro é historicamente a mês com maior volume de chuvas:

Figura 02 - Histórico de média mensal de precipitação acumulada de Anchieta de 1961/2020.



Fonte disponível em: Fonte: Climatempo (2023)
<https://www.climatempo.com.br/climatologia/4547/anchieta-sc>

Figura 03. Histórico de média mensal de temperaturas registradas.

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de um série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	19°	28°	192
Fevereiro	18°	28°	172
Março	18°	27°	150
Abril	15°	25°	157
Mai	12°	21°	153
Junho	11°	20°	148
Julho	10°	20°	139
Agosto	11°	22°	125
Setembro	12°	23°	181
Outubro	15°	25°	214
Novembro	16°	27°	170
Dezembro	18°	28°	184

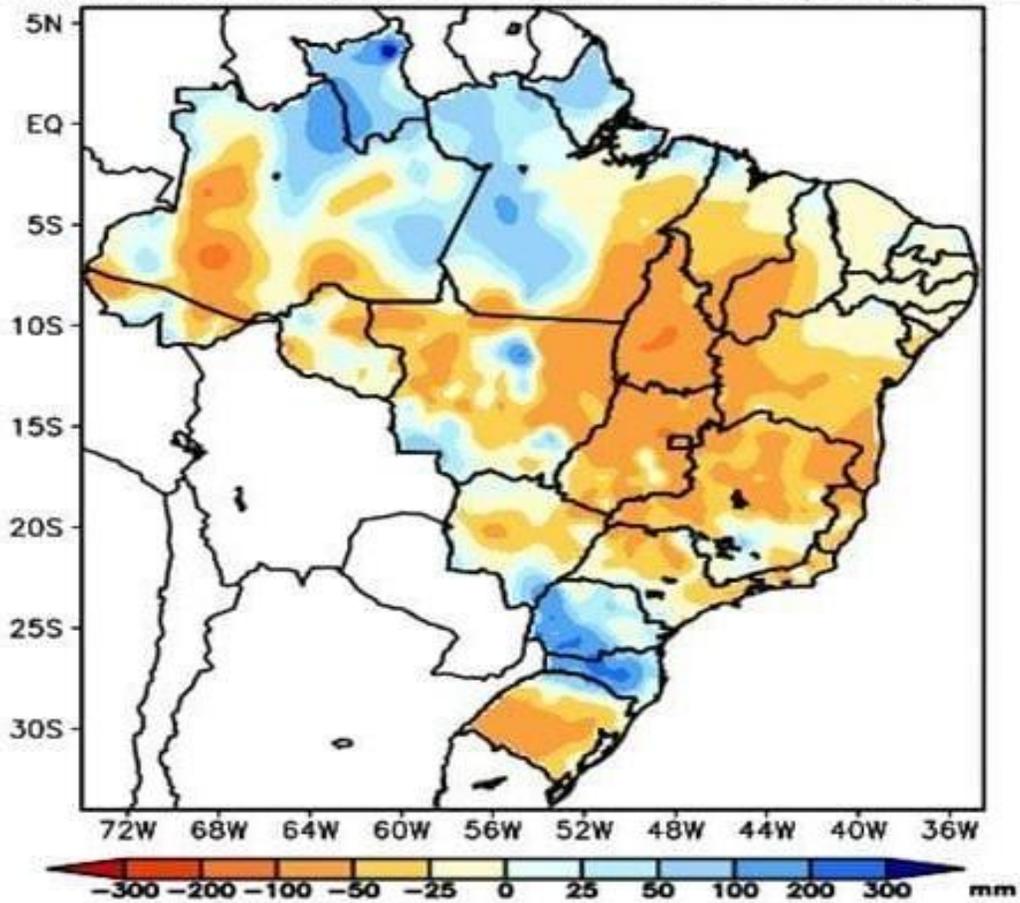
Fonte disponível em: Fonte: Climatempo

(2023) <https://www.climatempo.com.br/climatologia/4547/anchieta-sc>

As imagens a seguir demonstram o grande volume de chuva ocorrido na Região Oeste de Santa Catarina no mês de outubro de 2022. Principalmente no dia 11 de outubro de 2022, onde foram registrados alagamentos em diversos municípios do estado.

Figuras 04 - Anomalia-Precipitação Acumulada.

Anomalia Precipitacao Acum. ate 21/OUT/2022

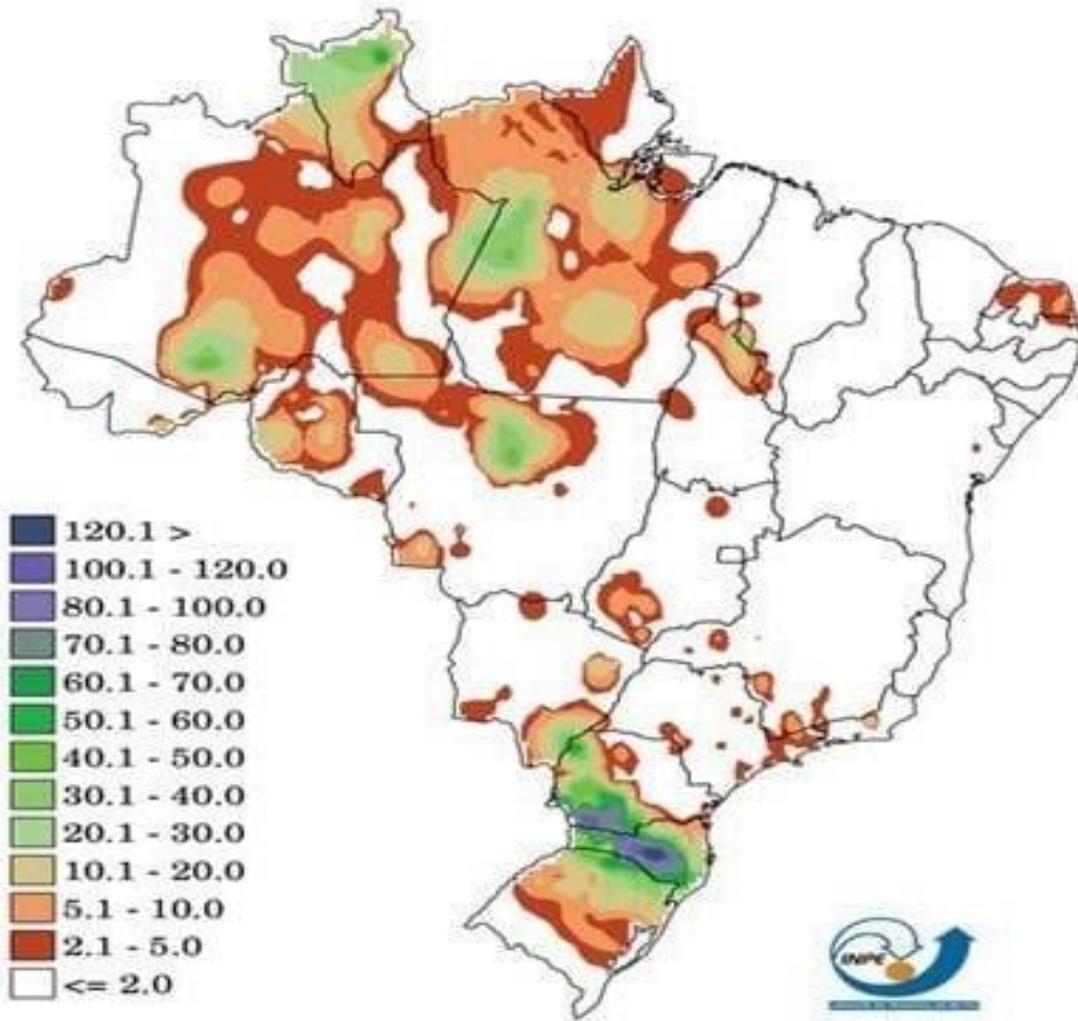


Fonte disponível em:

CPTEC/INPE (2022) [https://www.google.com/search?q=CPTEC%2FINPE+\(2022\).&og=CPTEC%2FINPE+\(2022\).&qs=chrome..69i57j69i58.516j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=CPTEC%2FINPE+(2022).&og=CPTEC%2FINPE+(2022).&qs=chrome..69i57j69i58.516j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8).

Figura 05 - Precipitação em mm à nível nacional.

Precipitacao Observada (mm) - 11/10/2022



Fonte Disponível em:

[https://www.google.com/search?q=CPTEC%2FINPE+\(2022\).&oq=CPTEC%2FINPE+\(2022\).&aqs=chrome..69i57j69i58.516j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=CPTEC%2FINPE+(2022).&oq=CPTEC%2FINPE+(2022).&aqs=chrome..69i57j69i58.516j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8) CPTEC/INPE (2022).

Figura 05: Acumulados diários de precipitação (mm) – Anchieta/SC.

R.Climática	Extremo Oeste		
Estação	2470-Anchieta - Ar livre Ecoturismo	Normal Climatológica INMET Novo Horizonte	Porcentagem de precipitação (%)
Município	Anchieta/SC		
Latitude(Graus,Dec)	-26,56		
Longitude(Graus,Dec)	-53,31		
Altitude (m)	801		
Proprietario	Epagri		
Variável	Precipitação 1 hora (mm)		
Mês Ano	Soma Mensal		
JAN 2018	377,80		
FEV 2018	78,80	176,10	44,75%
MAR 2018	348,20	152,90	227,73%
ABR 2018	106,00	122,10	86,81%
MAI 2018	92,60	134,00	69,10%
JUN 2018	120,60	156,70	76,96%
JUL 2018	36,00	121,80	29,56%
AGO 2018	134,20	140,20	95,72%
SET 2018	195,80	181,00	108,18%
OUT 2018	339,00	180,70	187,60%
NOV 2018	268,20	152,40	175,98%
DEZ 2018	75,60	162,80	46,44%
JAN 2019	217,00	193,40	112,20%
FEV 2019	194,40	176,10	110,39%
MAR 2019	116,40	152,90	76,13%
ABR 2019	165,80	122,10	135,79%
MAI 2019	302,20	134,00	225,52%

JUN 2019	43,80	156,70	27,95%
JUL 2019	53,60	121,80	44,01%
AGO 2019	37,00	140,20	26,39%
SET 2019	41,60	181,00	22,98%
OUT 2019	176,20	180,70	97,51%
NOV 2019	186,60	152,40	122,44%
DEZ 2019	117,00	162,80	71,87%
JAN 2020	234,20	193,40	121,10%
FEV 2020	71,20	176,10	40,43%
MAR 2020	46,60	152,90	30,48%
ABR 2020	82,40	122,10	67,49%
MAI 2020	149,20	134,00	111,34%
JUN 2020	200,80	156,70	128,14%
JUL 2020	77,80	121,80	63,88%
AGO 2020	115,00	140,20	82,03%
SET 2020	23,40	181,00	12,93%
OUT 2020	52,80	180,70	29,22%
NOV 2020	68,00	152,40	44,62%
DEZ 2020	169,60	162,80	104,18%
JAN 2021	324,60	193,40	167,84%
FEV 2021	99,20	176,10	56,33%
MAR 2021	93,40	152,90	61,09%
ABR 2021	16,20	122,10	13,27%
MAI 2021	68,60	134,00	51,19%
JUN 2021	150,80	156,70	96,23%
JUL 2021	42,60	121,80	34,98%
AGO 2021	39,80	140,20	28,39%
SET 2021	134,00	181,00	74,03%
OUT 2021	301,00	180,70	166,57%
NOV 2021	111,60	152,40	73,23%
DEZ 2021	32,40	162,80	19,90%
JAN 2022	128,60	193,40	66,49%
FEV 2022	156,00	176,10	88,59%
MAR 2022	380,20	152,90	248,66%
ABR 2022	376,80	122,10	308,60%
MAI 2022	321,80	134,00	240,15%
JUN 2022	114,80	156,70	73,26%
JUL 2022	57,40	121,80	47,13%
AGO 2022	193,00	140,20	137,66%
SET 2022	138,00	181,00	76,24%
OUT 2022	300,80	180,70	166,46%
NOV 2022	78,80	152,40	51,71%
DEZ 2022	77,20	162,80	47,42%
JAN 2023	252,20	193,40	130,40%
FEV 2023	129,20	176,10	73,37%
MAR 2023	85,80	152,90	56,12%
ABR 2023	156,60	122,10	128,26%

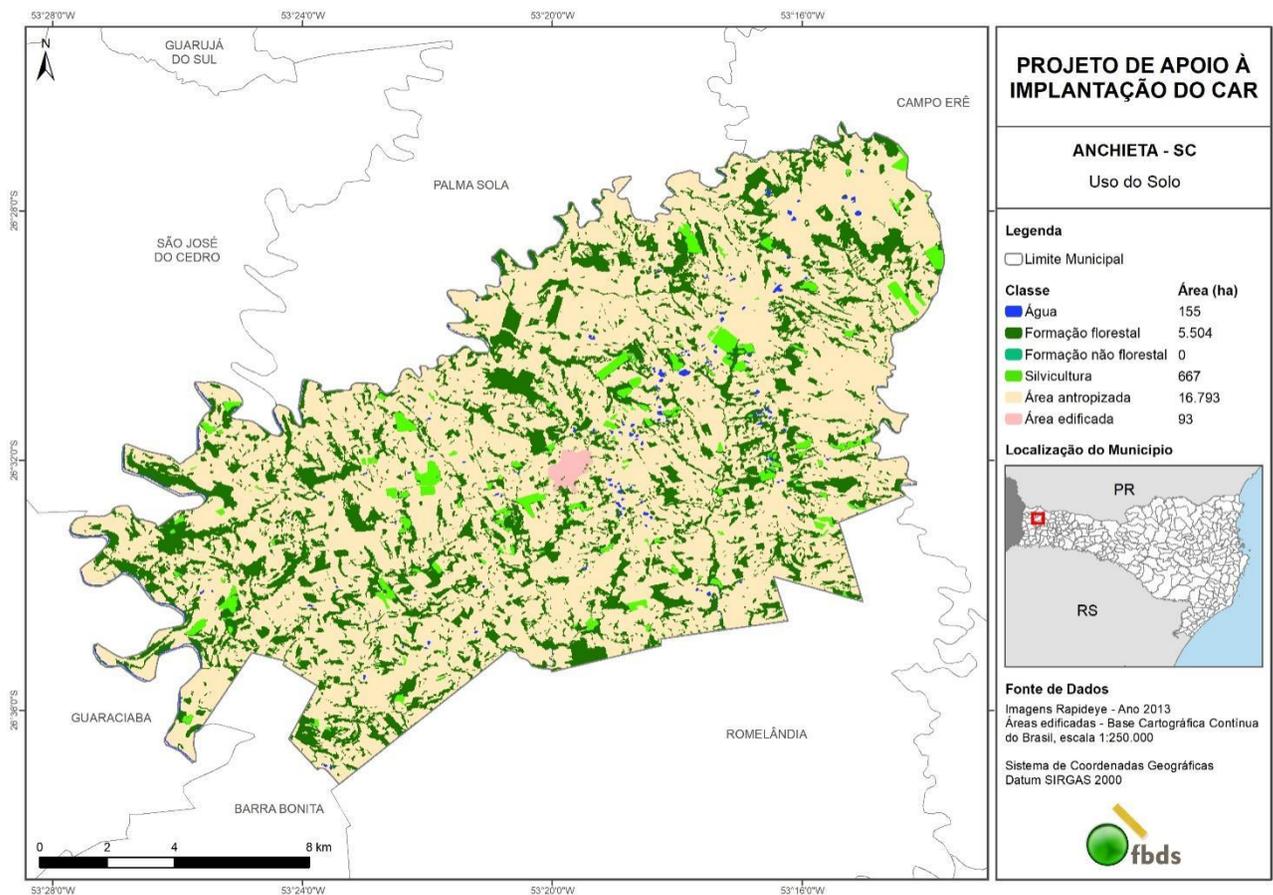


MAI 2023	112,80	134,00	84,18%
----------	--------	--------	--------

Fonte: Epagri/Ciram/INMET.

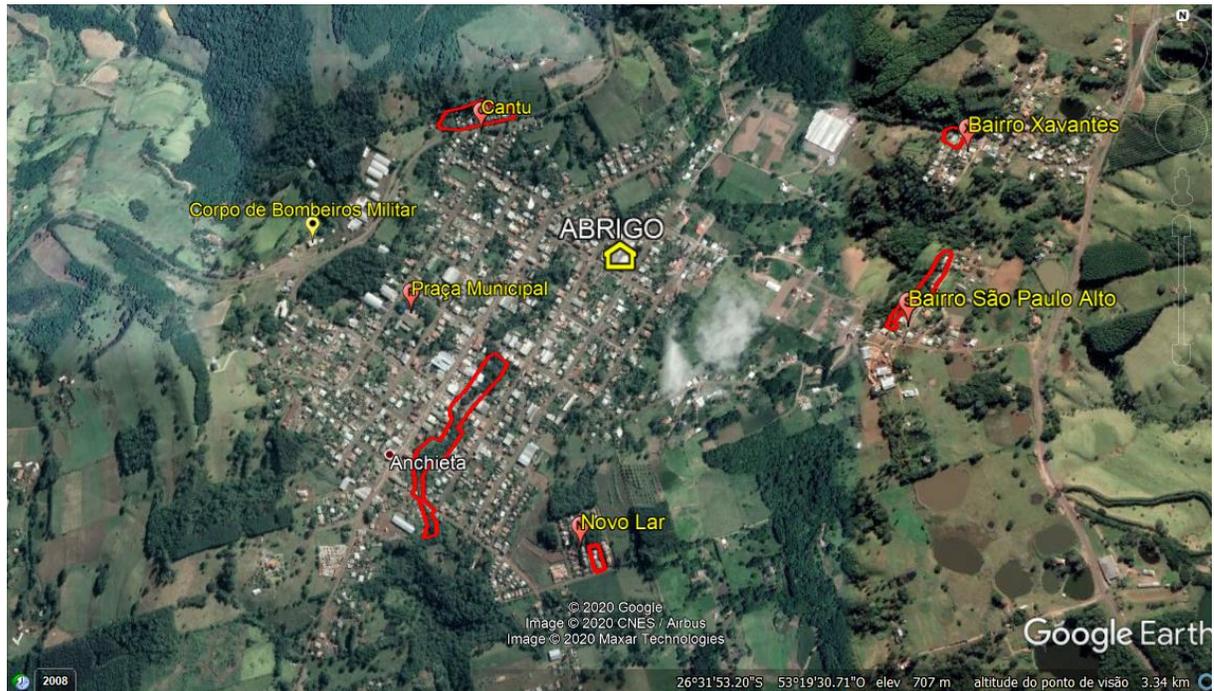
<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET&aqs=chrome..69i57j69i59j0i546l3j69i58.12333j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

8.6.1 CENÁRIOS DE RISCO



Fonte Disponível em: https://geo.fbds.org.br/SC/ANCHIETA/MAPAS/SC_4200804_USO_DO_SOLO.jpg

Mapa das 05 Áreas de Risco, local de Abrigo e Praça Municipal (ponto de encontro).



Fonte Disponível

em: <https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aqs=chrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Área de risco 01 e rota de fuga



Fonte Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aqs=cchrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Discrição da rota de fuga e Área de risco 01 CENTRO Alagamento

A rota possui aproximadamente 852 metros. Saindo da área de risco de inundação no centro, rua Minas Gerais próximo ao Museu e Biblioteca pública municipal, seguindo para o abrigo, a rota passa em frente ao birifício Frisanco (micro cervejaria) em direção ao abrigo localizado na rua 1º de Maio s/n próximo ao CEMEIF (centro de educação municipal).

Área de risco 02 e rota de fuga



Fonte Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aqs=cchrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Discrição da rota de fuga e Área de risco 02 CANTU Deslizamento

A rota possui aproximadamente 694 metros. Saindo da área de risco de deslizamento na rua Olímpio Dal Magro, uma quadra até a rua Treze de Maio, na esquina prox. ao campo de futebol Sant^a. Mônica, seguindo até a rótula do escritório da CASAN, a direita 60 metros pela Av. Anchieta, rumando à esquerda para a rua 1º de Maio sentido abrigo, localizado na rua 1º de maio s/n próximo ao CEMEIF (centro de educação municipal).

Área de risco 03 e rota de fuga



Fonte Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aqs=cchrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Discrição da rota de fuga e Área de risco 03 NOVO LAR Deslizamento

A rota possui aproximadamente 1.201 metros. Saindo da área de risco de deslizamento no bairro Novo Lar, pegando a primeira à direita, seguindo 105 metros pela estrada Romelândia, até a esquina da Igreja do Evangelho Quadrangular, à direita pela rua S/ Nome até a indústria de móveis Parpinelli localizada na rua Buenos Aires, passando pelo Centro de Convivência e múltiplo uso, seguindo três quadras até o abrigo, a esquerda, na esquina, localiza-se o abrigo, rua 1º de maio s/n próximo ao CEMEIF (centro de educação municipal).

Área de risco 04 e rota de fuga



Fonte Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aq=chrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Discrição da rota de fuga e Área de risco 04 XAVANTES Deslizamento

A rota possui aproximadamente 1.141 metros. Saindo da área de risco de deslizamento no bairro Xavantes, rua Buenos Aires, passando pela empresa BL Fibras, à esquerda continuando pela rua Buenos Aires até o abrigo, localizado na esquina à direita na rua 1º de maio s/n próximo ao CEMEIF (centro de educação municipal).

Área de risco 05 e rota de fuga



Fonte Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=Epagri%2FCiram%2FINMET.&oq=Epagri%2FCiram%2FINMET.&aqs=chrome..69i57j69i58.718j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

Google Earth, 2020.

Discrição da rota de fuga e Área de risco 05 SÃO PAULO ALTO Deslizamento

A rota possui aproximadamente 1.387 metros. Saindo da área de risco de deslizamento na linha São Paulo Alto, até na madeireira FABEL, em seguida a direita cerca de 751 metros pela rua Prof. Valdir Shultz até a rua vereador Geraldo Garlet, seguindo pela mesma cerca de 172 metros (02 quadras) até a rua Buenos Aires, à direita, passando pelo Centro de Convivência e múltiplo uso, seguindo duas quadras até o abrigo, a esquerda, na esquina, localiza-se o abrigo, rua 1º de maio s/n próximo ao CEMEIF (centro de educação municipal).

- **Nome do risco: Processos Geológicos**

Local: Bairro Xavantes, Bairro Cantú, parte do Bairro Novo Lar e Bairro São Paulo Alto, Servidão Ângelo Didomênico.

Descrição: No Bairro Xavantes a moradia crítica de madeiras sobre pilotis e sobre aterro lançado com lançamento de águas servidas. Presença de fossas no talude. Sinais de

movimentação do solo como degraus de abatimento, inclinação de árvores, postes e feições erosivas. Essas duas residências estão localizadas sobre área de preservação permanente em cabeceira e nascente de afluente do Rio Manduri. Há uma casa com três moradores, incluindo uma criança, que já mostra também claros sinais de movimentação.

No Bairro Cantú há moradias precárias mistas, de alvenaria e de madeira, adensadas em talude em meia encosta de alta declividade, parte em cabeceira de drenagem. Presença de cortes de taludes verticais e aterros lançados. Histórico de deslizamento ocorrido em 21/03/2018 ao fundo de uma das moradias, atingindo área de serviço da residência. As residências estão localizadas em uma cabeceira de drenagem e nascentes. É possível notar ao longo do talude diversos caminhos feitos de forma precárias para o escoamento das águas superficiais e escoamento das águas das nascentes. Muito lixo e entulho jogado ao longo do talude.

No bairro Novo Lar o terreno é em declive com edificações abaixo do nível da rua Olímpio Pezarico.

No Bairro São Paulo Alto, Servidão Ângelo Didomênico o deslizamento pode ocorrer devido a declividade acentuada do terreno.

Resumo histórico: Ainda não foram registrados deslizamentos, mas conforme levantamento do CPRM deve ser uma área de monitoramento constante. Uma casa que havia sido interditada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil foi desmanchada no ano 2018.

Fatores contribuintes: habitações precárias, sinais de movimentação do solo como degraus de abatimento, inclinação de árvores, postes e feições erosivas.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Se ocorrer o deslizamento a evolução será lenta. Utilizando como sistema de monitoramento através de visitas em loco nos dias de alta precipitação fluvial e, se necessário, utilizar como sistema de alerta de evacuação aviso telefônico e notificação de desocupação do imóvel.

Resultados estimados: Danos materiais decorrentes do deslizamento.

Componentes críticos: Terreno em declive acentuado.

- **Nome do risco: Processos Hidrológicos**

Locais: Bairro São Paulo Alto, Servidão Ângelo Didomênico; Rua Olinda (entre Av. Anchieta e Minas Gerais); em toda Av. Anchieta; Rua Guilherme Lazarotto; Rua Mato Grosso (entre a Av. Anchieta e Minas Gerais), Rua Vitório Piccoli, Rua Ernesto Olívio Garlet; Rua Domingos Dal Ri (nas imediações da Delegacia).

Descrição: Nos locais mencionados há córregos secundários que deságuam no Rio Manduri e, em momentos de grande precipitação, ocorre os alagamentos. Outro fator é que o atual sistema de drenagem pluvial não suporta o excesso de chuvas.

Resumo histórico: Nas datas de 08/01/2013, 05/05/2014, 09/01/2015, 16/07/2015 e 20/03/2018 foram registradas no município de Anchieta enxurradas que causaram prejuízos consideráveis ao município, sendo que nesses eventos foi decretado situação de emergência.

Fatores contribuintes: precipitações excessivas de chuvas e o sistema atual de drenagem pluvial não suporta a excesso de chuvas.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Boletins meteorológicos da defesa civil estadual.

Resultados estimados: Prejuízos financeiros privados no setor agrícola, devido a erosão das lavouras, comprometendo assim a produção e, no setor urbano, em razão de alagamentos das residências e estabelecimentos comerciais. Também prejuízos públicos devido aos alagamentos de prédios e móveis, destruição das estruturas públicas como ruas, passeios, boca-de-lobo, asfalto, calçamento, destruição de pontes, estradas, pontilhões e boieiros.

Componentes críticos: Alto volume de chuvas e o sistema atual de drenagem inexistente ou que não suporta o alto volume de chuvas.

- **Nome do risco: Processos Meteorológicos**

Locais: Área Urbana e Rural do Município de Anchieta/SC

Descrição: Nascentes superficiais, terreno pedregoso, geografia acidentada, carência de

sistemas de armazenamento de água (cisternas).

Resumo histórico: Desde 2010 não há registros de situações de emergência decretadas em razão da estiagem, no entanto, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em períodos de pouca chuva, tem transportado água para em média 40 famílias.

Fatores contribuintes: Ausência de proteção de nascentes e áreas de preservação ambiental, fatores climáticos, longos períodos de sol.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Acompanhamento dos boletins meteorológicos da defesa civil estadual e o aumento gradativo de famílias com necessidades de abastecimento pela prefeitura nas comunidades rurais. No setor urbano o monitoramento e evolução é feito pela CASAN.

Resultados estimados: Prejuízos financeiros no setor agrícola, devido à falta de água para as lavouras, bem como, para os animais, comprometendo assim a produção agropecuária. Na área da saúde pública um grande número de pessoas busca atendimento devido a desidratação e reações alérgicas.

Componentes críticos: Baixo volume de chuvas, ausência de reservatório de água, consumo irresponsável, dentre outros fatores.

- **Nome do risco: Processos Climatológicos**

Locais: Área Urbana e Rural do Município de Anchieta/SC

Descrição: Por se tratarem de eventos climáticos imprevisíveis a descrição depende unicamente de sistema de monitoramento avançado do qual não temos acesso.

Resumo histórico: No ano de 2011 ocorreu vendaval seguido de granizo, com danos de grande proporção e reconhecimento da situação de emergência pela defesa civil estadual e nacional.

No ano de 2009 foi registrado um forte vendaval que atingiu várias propriedades em uma região do município próximo à divisa com Guaraciaba.

Fatores contribuintes: Clima

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Por se tratar de evento climático

imprevisível a descrição depende unicamente de sistema de monitoramento avançado do qual não temos acesso.

Resultados estimados: Prejuízos financeiros no setor agrícola, devido ao destelhamento das infraestruturas produtivas, destruição das lavouras, morte de animais, comprometendo assim a produção agropecuária. Na área urbana destelhamento de casas residenciais e comerciais, comprometendo os serviços públicos e o atendimento à população.

Componentes críticos: Ventos acima de 80 Km/h e o granizo mudança repentina de clima.

PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **duas horas** para enxurradas e **vinte e quatro horas** para deslizamentos. Não é possível estabelecer em tempo as condições para estiagem, vendaval e granizo;
- O sistema de rádio e comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais. Já para o sistema de telefonia móvel, poderá ser afetado;
- Em situação de enxurrada o acesso ao bairro Guarani será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade do bueiro e na Linha Aparecida, na ponte conhecida como “Cella”;

OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS

A resposta a ocorrências de enxurrada, estiagem, deslizamento, vendavais e granizos no município de Anchieta/SC será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento das áreas de risco, boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para avaliar a emissão de um alerta, ou acionamento do plano por meio de contato telefônico e presencial.

O alerta poderá ser determinado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. e quando necessário será realizado e atualizado por meio divulgados através das Rádios regionais: Rádio Peperi e Rádio Raio de Luz FM e mídias. O alarme poderá ser determinado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e, quando necessário, será realizado e atualizado por meio do Corpo de Bombeiros e para outros órgãos de resposta.

Na fase do desastre os primeiros recursos serão mobilizados, logo após o impacto, pela Administração Municipal. A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita por meio do Corpo de Bombeiros, voluntários por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil através de decreto de situação de emergência.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para: Quartel junto ao Corpo de Bombeiros, Pronto Atendimento Municipal (UPA), Posto de Saúde, CASAN e Secretaria de infraestrutura Municipal.

O suporte às operações passa a ser realizado de forma integrada nas questões relativas à Sede do Corpo de Bombeiros juntamente com a Secretaria de infraestrutura Municipal. Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Poder Público Municipal, que contará com o apoio da Secretaria de infraestrutura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria

Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Saúde.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos. A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pelo Corpo de Bombeiros e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

- A Central de emergência Junto ao Ginásio Municipal de esportes;

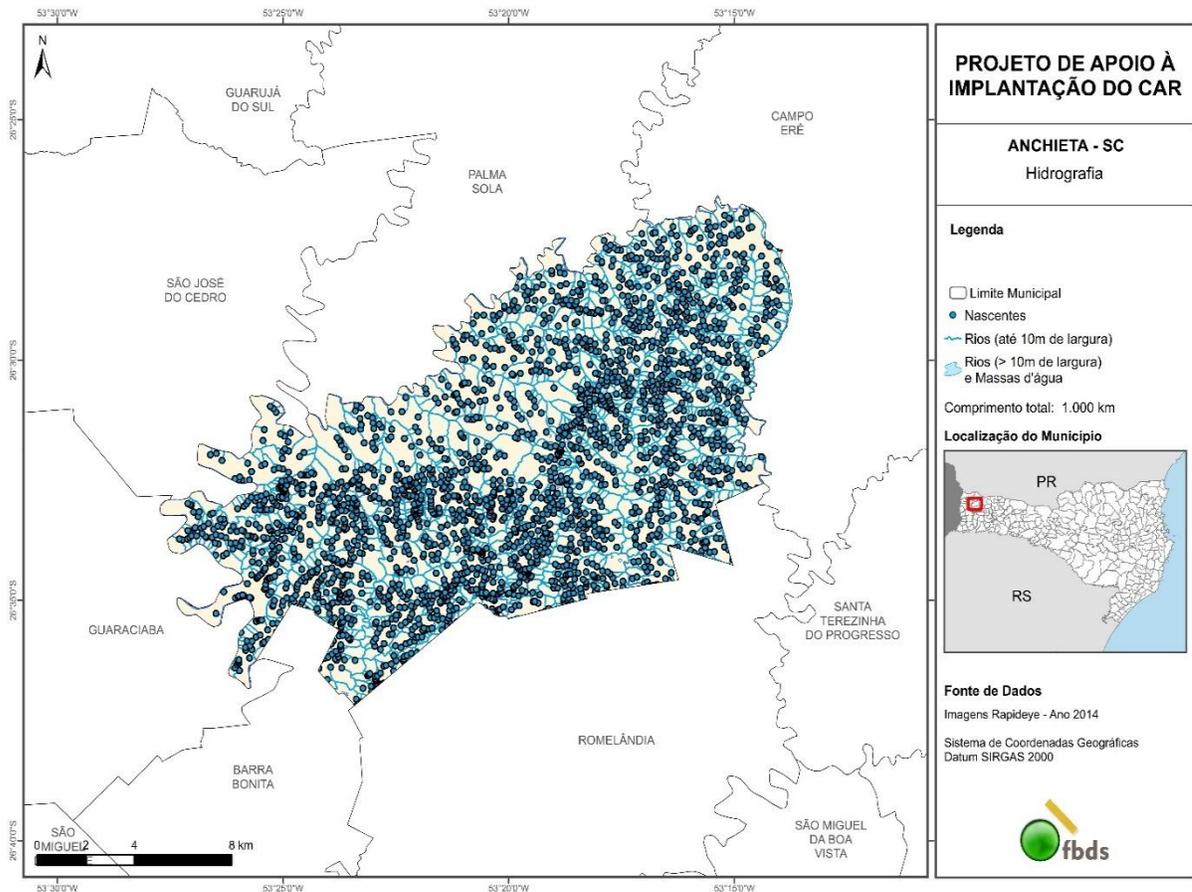
Ginásio Municipal de esportes



Fonte disponível em: <https://www.anchieta.sc.gov.br/>

8.7 HIDROGRAFIA:

A rede hídrica do Estado de Santa Catarina é rica e bem distribuída. Anchieta faz parte da Bacia do Rio Antas. O Rio Antas é utilizado como ponto de captação da CASAN, sendo responsável pelo abastecimento da rede de tratamento e distribuição de água da CASAN.



Disponível em:: https://geo.fbds.org.br/SC/ANCHIETA/MAPAS/SC_4200804_USO_DO_SOLO.jpg

8.8 Setor da Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta possui duas Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma na linha São João Café Filho no interior do município, outra no centro na Rua Olímpio dal Magro. Conta com o apoio do Centro de Atenção Psicossocial “CAPS”, que atende as populações do município, localizado no município de Campo Erê.

São ofertados aos munícipes todos os serviços que o SUS disponibiliza para o atendimento da integralidade da assistência à saúde que envolve a atenção básica, Urgência e Emergência, atenção psicossocial, assistência farmacêutica e rede de laboratórios, como segue:

- Centro de Atenção Psicossocial “CAPS”:

Rua Luiz Caldato, Campo Erê, Telefone: (49) 36552773

- Serviços de Atenção Psicossocial;

- UBS Centro:

Rua Olímpio Dal Magro, Nº 587, Bairro Centro, Telefone: (49) 3653-0091

- Serviços de Atenção Básica como porta de entrada do SUS;
- Estratégias de saúde da família;
- Serviços de Fisioterapias “Centro de Fisioterapia”;
- Serviços de Urgência e Emergência com encaminhamentos às referências;
- Encaminhamentos para média e alta complexidade (SISREG);
- Serviços de Saúde Bucal;
- Serviços de Assistência Farmacêutica;

- Convênios com os Consórcios de Saúde (CIS-AMEOSC).

- UBS Linha João Café Filho:

Linha João Café Filho, Bairro, Telefone: (49) 99963-0461

- Serviços de Atenção Básica como porta de entrada do SUS;
- Estratégias de saúde da família;
- Serviços de Urgência e Emergência com encaminhamentos às referências;
- Serviços de Saúde Bucal;
- Serviços de Assistência Farmacêutica;

8.9 Setor de Assistência Social:

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social tem como finalidade formular, programar, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e Pactuações Interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

A Secretaria está localizada na Rua Vereador Geraldo Garlet, Bairro Centro, telefone (49) 3653-3274. A Secretaria de Assistência Social do Município de Anchieta é coordenada pela Senhora Secretária Carla Tremarim.

Os programas e projetos desenvolvidos no Setor de Assistência Social de Anchieta/SC são:

➤ **Centro de Referência de Assistência Social Básica “CRAS”:**

- PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas.
- Benefícios Eventuais.

➤ **Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Famílias e Pessoas em Situação de Ameaça e / ou Violação de Direitos:**

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil– PETI
- Programa Família Acolhedora.
- Serviços de Medidas Socioeducativas.
- Programa Serviço de Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

➤ **Setor de Cadastro Único:**

- Realização e Atualização de Cadastros Familiares para Serviços Socioassistenciais.
- Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

8.10 SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA:

POLÍCIA MILITAR:

O Município de Anchieta conta com o grupamento é composto por 08 Policiais Militares que atuam em regime de escala 12 x 24/ 12x 48 horas.

O responsável pelo grupamento da Polícia Militar é o Sr. Gilmar José Vidori

Telefone para Contato: 190

POLÍCIA CIVIL:

O Município de Anchieta conta com Delegacia da Comarca de Anchieta mesmo.

Conta com um Agente de Polícia e uma Escrivã de Polícia que prestam atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

Delegado responsável pela delegacia é o Sr. Cléverson Luis Muller.

Telefone para contato: (49) 3653-0021.

8.11 SETOR DE OBRAS:

A Secretaria de Obras do Município de Anchieta está localizada na Avenida Anchieta, Centro. O responsável pela Secretaria de Obras é o Sr. Claudedir Vieira e o Sr. Leandro da Rosa. Telefone: (49) 3653-3200.

Segue em anexo a lista com os equipamentos e máquinas que a Secretaria possui a disposição para atender à população são-carlense para manutenção e obras.

Equipamentos / Máquinas	Quantidade
Caminhão caçamba	05
Retro Escavadeira	03
Rolo	02
Caminhão Pipa	02
Caminhão Plataforma	01
Trator de Pneu	02
Distribuidor de água "Esterqueira"	01
Motoniveladora	02

GESTÃO DE RISCOS EM DESASTRES

O Setor de Saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sra. Rosângela Dondoerfer, lotado como cargo efetivo permanente no Setor de Vigilância Sanitária Municipal.

As etapas de gestão de riscos em desastres a serem adotadas no Município de Anchieta, serão descritas e classificadas de acordo com tabelas que seguem.

8.12 CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES:

ETAPA	FASE	OBJETIVO
REDUÇÃO Elementos de Gestão de risco para prevenir, evitar ou minimizar a ocorrência de eventos adversos e seus impactos.	Prevenção	Atividades preventivas para evitar a ocorrência de evento, ou para minimizar os riscos de ocorrência de emergências.
	Mitigação	Medidas para minimizar e limitar os impactos e danos que possam vir a ocorrer com eventos adversos.
	Preparação	Medidas preventivas para identificar a possível ocorrência de eventos e para reduzir as vulnerabilidades e os riscos.

<p>MANEJO</p> <p>Ações que devem ser tomadas a partir do sinal de alerta,</p> <p>intensificação das atividades de rotina e execução de ações paliativas necessárias.</p>	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de emergências ou desastres, e sobre ações que devem ser tomadas por instituições e população para minimizar os riscos e danos que possam vir a ocorrer.
	Resposta	Atividades e ações que devem ser tomadas pelas instituições e população para minimizar os danos ocorridos.
<p>RECUPERAÇÃO</p> <p>Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.</p>	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta com o intuito de restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos essenciais e indispensáveis.
	Reconstrução	Recuperação da infraestrutura física, com medidas preventivas para redução das vulnerabilidades e riscos do local.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

8.13 CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE:

Desastre	Código COBRADE
<p>Estiagem:</p> <p>Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição.</p>	1.4.1.1.0

Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

Desastres naturais que ocorreram no município nos últimos anos:

Registro	UF	Município	Desastre	Tipo
2023	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2022	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2021	SC	Anchieta	Estiagem	Climatológico
2021	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2021	SC	Anchieta	Estiagem	Climatológico
2021	SC	Anchieta	Doenças infecciosas virais	Biológico
2020	SC	Anchieta	Estiagem	Climatológico
2020	SC	Anchieta	Estiagem	Climatológico
2020	SC	Anchieta	Doenças infecciosas virais	Biológico
2018	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2015	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2015	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico
2013	SC	Anchieta	Enxurradas	Hidrológico

Disponível em: <https://pt.climate-data.org/americado-sul/brasil/santa-catarina/anchieta-313198/>

8.14 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO

9.3.1 Ocorrência de “ESTIAGEM”:

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias Municipais da Saúde, Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	Administração Municipal, Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela CASAN e rede municipal.	Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades.	Administração Municipal, Secretarias da Agricultura e Obras.

9.3.2 Ocorrência de “ENXURRADAS”:

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente

Prevenção	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretarias de Saúde e assistência farmacêutica
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Departamento de Assistência Social.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das ACS, ACE e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social

Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Secretaria de Obras, Defesa Civil.
--------------	---	--

9.3.3 Ocorrência de “DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS”:

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretarias de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do VIGIDESASTRES.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Preparação	Disponer de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
------------	---	--

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES.
	Ativação da Sala de Situação.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretarias de Saúde e assistência farmacêutica
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Averiguar os municípios que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Reabilitação	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Endemias.

10. ORGANIZAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

10.1. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE (COES):

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação das informações entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico

conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN e ESPII).

10.2.SALA DE SITUAÇÃO:

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Os representantes (listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à Assistência em Saúde.

Lista de representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde	Telefone	E-MAIL
Martinhos Scantamburlo	(49) 3653-0091 (49)9937-4224	saude@anchieta.sc.gov.br
Patricia Campana	(49) 3653-0091 (49)9147-0618	saude@anchieta.sc.gov.br
Joseana Cantu	(49) 3653-0837 (49)9974-1276	tfdanchieta@gmail.com
Rosangela Dondoerer	(49) 3653-0091 (49)9945-0209	smsanchieta@yahoo.com.br

9. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

O Município de Anchieta possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venham a ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: <http://www.anchieta.sc.gov.br>
- Página oficial no Facebook: Município de Anchieta
- Comunicados através dos grupos de Whatsapp.
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e da Agente de Endemias (ACE).

10. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretária de Saúde do município, que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

REFERÊNCIAS

SIID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Série Histórica**. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/series/>. Acesso em: 03 de Maio de 2023.

INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. CPTEC, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos. **Monitoramento Brasil. Precipitação Observada**. Disponível em:

<http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt>. Acesso em: 03 de Maio d 2023.

MOURA, Elyana Melo. SIMÕES, Patrícia Mara Lage. **Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: São Carlos, Santa Catarina.** Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19578>. Acesso em: 03 de Maio de 2023.

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Dados Históricos Anuais.** Disponível em: <https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377>. Acesso em: 03 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Anchieta. Disponível em: <https://www.anchieta.sc.gov.br>. Acesso em: 05 de Maio de 2023.

MONTEIRO, Mauricí Amantino. **Caracterização climática do estado de Santa Catarina: uma abordagem dos principais sistemas atmosféricos que atuam durante o ano.** Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/download/14052/12896>. Acesso em: 03 de Maio de 2023.

CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Anchieta / SC, BR.

Anexo I

Contatos interinstitucionais:

Instituições	Nome	Contato
Saúde / Secretário	Martinhos Scantamburlo	(49) 3653-0091

Polícia Civil	Delegado Dr. Cléverson Luis Müller	(49)3631-7458
Saúde / Vigilância Sanitária	Rosângela Dondoerfer	(49) 3653-0091
Saúde / Enfermeira Atenção Básica	Patricia Campana	(49) 3653-0091
Agricultura e Meio Ambiente / Secretário	Rfael Ferreira	(49) 3653-3200
Defesa Civil	Angelin Pereira	(49) 193
Assistência Social / Secretária	Carla Tremarin	(49) 3653-3200
Epagri	Jacir Strapason	(49) 9185-9178
Administração Municipal	Ivan José Canci	(49) 3653-3200
Polícia Militar	Subtenete Gilmar José Vidori	(49) 3631-7458